



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2945 Quinta - feira, 28 de Março de 2013.

Suplemento

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 14.946, DE 28 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia MARISA RAPOSO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISA RAPOSO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/03/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, março de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.269/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matricula	Período	Termo
1218/2013	Rosângela Rodrigues - Docente do Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação	107239	12/03/2013 09/07/2013	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 25 de Março de 2013

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson Wander Pinheiro Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretaria de Finanças
Secretaria de Receita
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Secretaria de Transporte, Trânsito
Secretaria de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Agricultura e Pecuária
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria de Promoção e Assistência Social
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Editor Interino do Diário oficial do Município

JAEDER CARLOS PEREIRA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
ARGEIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
RENATO MENDES
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES ABRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
ALTON DAS NEVES
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5204
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Contrato



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA N° 1.268/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1217/2013	Lucinete Rodrigues de Oliveira – Técnico em Assuntos Culturais – Secretaria Municipal de Administração	129801	28/03/2013 26/04/2013	Inicial
1219/2013	Elza Moreira da Silva – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação	138266	06/04/2013 20/04/2013	Inicial
1102/2012	Ana Moraes Santana Correia – Assistente Social – Secretaria Municipal de Saúde	59218-1	12/03/2013 10/05/2013	Prorrogação
1170/2013	Marcel Igor da Silva – Docente do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação	105317-2	18/03/2013 24/03/2013	Prorrogação

Artigo 2° - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2°; artigo 18, parágrafos 1°, 2°, 3°; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal n° 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 25 de Março de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costar e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 001/2013

Empresa Contratada: SERTA – Administradora de Serviços LTDA – EPP.
CNPJ/MF n° 15.019.630/0001-85.

Objeto Contratado: prestação de serviços de:

1) Serviço de limpeza e conservação das instalações do IMPRO nos ambientes interno e externo, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 08 horas diárias, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para a execução dos serviços.

- Serviço de Copa.

- Serviço de jardinagem e poda de árvores.

Rubrica Orçamentária: 04.001.04122.4010.2116.33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DE **11/03/2013**.

Do valor global: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

Do valor contratado mensal: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), MENSALIS.

Do Reajuste: VALOR FIXO DURANTE OS 12 (DOZE) PRIMEIROS MESES, REJUSTANDO-SE APÓS ESSE PRAZO DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA/IBGE ESTABELECIDO NO CONTRATO.

Amparo Legal: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N° 001/2013, REGIDO PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

RONDONÓPOLIS-MT, 11 DE MARÇO DE 2013

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro. CEP: 78.700-300. Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964. Fax: (66) 3421-3719. www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Licitação



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n° 1.573, centro, Cep.: 78.700-300, na cidade e Comarca de Rondonópolis(MT), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que a Empresa: **SERTA – Administradora de Serviços LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n° 15.019.630/0001-85, empresa que foi credenciada, habilitada, classificada e vencedora do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 001/2013, realizado no dia 28/02/2013**, com a proposta de preço no valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), valor este dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Que consiste na:

"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações do IMPRO nos ambientes interno e externo, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 08 horas diárias, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para a execução dos serviços. 1 - Serviço de Copa. 2 - Serviço de jardinagem e poda de árvores.."

Com base nas disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma estabelecida no Edital da Tomada de Preços 001/2013.

Dotação Orçamentária: 04.001.04.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Rondonópolis/MT, 07 de março de 2013.

Fábio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro. CEP: 78.700-300. Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964. Fax: (66) 3421-3719. www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Em Branco